



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania

EDITAL Nº. 26/2021 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Incubadora Social e da Subdivisão Geoparques, vinculadas à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos de graduação e pós-graduação nas áreas de comunicação social, design ou desenho industrial para atuar junto à Incubadora Social e ao Geoparques, para as atividades de produção gráfica/ arte gráfica, jornalismo/social media, manutenção e produção de conteúdos para sites, edição e diagramação de materiais e produção audiovisual.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail: incubadorasocial@ufsm.br, no período de **03 a 19 de setembro de 2021**.
- 1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deverá constar:
 - 1.2.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.2. Currículo Lattes completo em formato pdf (não é necessário comprovante);
 - 1.2.3. Portfólio (formato livre).
 - 1.2.4. Uma peça gráfica, textual, social media, diagramação etc.: Poderá ser também um portfólio de ações já realizadas.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:
 - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
 - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
 - 2.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
 - 2.1.4. Publicação do resultado preliminar;
 - 2.1.5. Envio e análise de recursos;



2.1.6. Publicação do resultado final.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 1.2;

3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3. Avaliação considerando:

3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;

3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;

3.1.3.3. A análise da peça gráfica ou textual pela comissão, na qual serão ponderadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas.

4. DAS VAGAS

Áreas de atuação	Vagas	Requisitos	Valor da bolsa
Produção gráfica/ arte gráfica; e Jornalismo/ social media	01	<ul style="list-style-type: none">✓ Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;✓ Estar regularmente matriculado/a e já cursado no mínimo 3 semestres para os cursos de graduação da UFSM: publicidade e propaganda; produção editorial; desenho industrial; jornalismo. Ou estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em comunicação, com formação num dos cursos citados ou afins. <p>Estar regularmente matriculado/a e já ter cursado no mínimo 4 semestres num dos cursos de graduação citados ou estar cursando qualquer semestre dos cursos de pós-graduação;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ter conhecimento ou habilidade para usar as redes sociais✓ Ter habilidades com fotografia, edição e produção de vídeos, peças gráficas e programas de edição de imagens;✓ Habilidade/capacidade para criação de roteiros;✓ Capacidade organizacional e boa comunicação;✓ Ter habilidades com edição e produção de peças gráficas;✓ Ter conhecimento do Pacote office (word, excel, power point);✓ Ter habilidades com fotografia, edição e produção de peças gráficas(catálogos, folders, etc.) e programas de edição de imagens;✓ Capacidade organizacional e boa comunicação.	<p>Estudante de graduação: R\$ 400,00</p> <p>Estudante de pós-graduação: R\$ 620,00</p>

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 O/A bolsista, estudante de graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania

semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;

5.2 O/A bolsista, estudante de pós-graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 mensais;

5.3 O início das atividades será no mês de outubro de 2021, com duração de 1 ano, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Incubadora Social da Pró-Reitoria de Extensão.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	03 a 19/09/2021
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	20/09/2021
Agendamento das entrevistas	21/09/2021
Entrevistas	22 a 23/09/2021
Resultado preliminar	23/09/2021
Envio de recursos	24/09/2021
Análise de recursos	27/09/2021
Resultado Final	28/09/2021
Vigência	01/10/2021 a 01/10/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão(PRE).

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: incubadorasocial@ufsm.br

Santa Maria, 03 de setembro de 2021.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania